

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 72 / 2026

1. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Morrinhos

2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

3. Responsável pela Demanda: Daniel Rezende Apolinário

3.1. Matrícula: 4013320

3.2. E-mail: agriculturapecuaria@morrinhos.go.gov.br

3.3. Telefone: (64) 3417-2039

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULAR, DA MOTONIVELADORA LIUGONG STG190C-B (MN-12), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

4.1. Objeto:

- ☒ Material de consumo;
- ☐ Material permanente / equipamento;
- ☐ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2. Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- ☐ Pregão Normal;
- ☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
- ☐ Concorrência;
- ☐ Outros: _____

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
- ☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- ☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- ☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- ☐ Inexigibilidade;
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- ☐ Outros: _____

4.3. Justificativa da Necessidade:

Nos termos do art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em razão do valor, mediante a devida pesquisa de preços, justifica-se a presente dispensa de licitação para aquisição de oito lâminas destinadas à manutenção veicular da Motoniveladora LIUGONG STG190C-B (MN-12), equipamento pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A motoniveladora em questão é essencial para a execução de serviços de conservação e recuperação de estradas vicinais, que garantem o escoamento da produção agrícola e pecuária do município, além de assegurar o acesso da população às comunidades rurais. O desgaste das lâminas compromete diretamente a eficiência e a segurança da operação do maquinário, tornando urgente a reposição das peças para que não haja interrupção dos serviços públicos de manutenção das vias.

Para atender ao princípio da economicidade e assegurar a proposta mais vantajosa, foram solicitados e analisados três

orçamentos distintos junto a fornecedores especializados, em conformidade com o §7º do referido artigo, que exige a comprovação da compatibilidade do preço com o praticado no mercado. A análise comparativa demonstrou que os valores apresentados se encontram dentro da média de mercado, garantindo a legalidade, a transparência e a eficiência do processo.

Diante do exposto, considerando a previsão legal de dispensa de licitação pelo valor, a comprovação da pesquisa de preços e a necessidade imediata de manutenção da motoniveladora para continuidade dos serviços públicos essenciais, opta-se pela contratação direta, devidamente justificada e fundamentada, visando atender ao interesse público de forma célere, eficiente e econômica.

4.4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	LÂMINA	UN	8,00

4.5. Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	15453 - LÂMINA	UN	8,00	R\$ 940,66	R\$ 7.525,33
VALOR TOTAL:					R\$ 7.525,33

4.6. Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- ☒ Única;
☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☐ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional:

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1. Fonte Orçamentária: 100

5.1.1. Valor estimado da contratação: R\$ 7.525,33

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 7.525,33

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 7.525,33

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica:

☒ Demanda rotineira e simples

☐ Demanda com especificações técnicas complexas

☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1. Fiscal, titular: Ana Karla Souza Ribeiro

7.2. Gestor, titular: Daniel Rezende Apolinário

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1. Assinatura do Responsável pela elaboração da Demanda:



Nome: Orivaldo Júnior Sousa Marinho

Cargo: Agente Administrativo – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data: 20/08/2026

8.2. Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by DANIEL REZENDE APOLINARIO:03828834116
Date: 2026.08.26 17:00:37 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

DANIEL REZENDE APOLINÁRIO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Morrinhos – GO

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.09.11 08:29:29 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MARCELO MANOEL VENTURINI

Secretário Municipal de Administração de Morrinhos – GO